

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praca Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)



## **DECRETO Nº. 103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Institui alteração do valor da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, considerando que:

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o valor cobrado de Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem para R\$ 0,70 (setenta centavos), conforme os índices oficiais publicados pelo Governo Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em 1º de janeiro de 2022.

Santana da Vargem, 23 de dezembro de 2021.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal**